



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
DECRETO Nº 1052/2014, de 02 de Janeiro de 2014

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SUMÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1120, de 17 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.2011 DESENVOLVER AÇÕES COM RECURSOS DO FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	7.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15 Transferências de Recursos do FNDE.....	5.000,00
TOTAL	12.000,00
2.06. SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
27.812.0016.2018 IMPLANTAR E MANTER NUCLEO DE ESPORTES RECREATIVO E LAZER P/	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
2.07. SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0037.2021 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.50.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	22.000,00
10.301.0039.2022 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	2.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	10.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
TOTAL	52.000,00
2.09. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0026.2042 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
24 Transferências de Convênios - Outros.....	7.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	1.000,00
TOTAL	38.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	105.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0013.1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22	Transferências de Convênios - Educação.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.07.	SECRETARIA DE SAÚDE	
17.512.0023.1024	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.08.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0025.1028	INSTALAÇÃO DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	30.000,00
08.244.0025.1029	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferências de Convênios - Outros.....	5.000,00
	TOTAL	35.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	105.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SUMÉ, 02 de Janeiro de 2014

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
PREFEITO